

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000791-5, SAS - JA, EDITAL nº: 082/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CAPACIDADE: 120. Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e Vinte, reuniram-se 3 (três) pessoas na SAS Jabaquara – Rua dos Jornalistas 48 – Jabaquara, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11.30 às 12.15 horas, considerando o momento atípico em função do estado de calamidade decretada na cidade de São Paulo. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que deu boas-vindas aos participantes e iniciou a sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 19/02/2020, vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira, RF 523.458.1, margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, Carina Moreira Medeiros, RF – 823.538.4, cmmedeiros@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, Adriana de Carvalho Martoni RF: 715.869.6, amartoni2@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS, de outros Conselhos e de representantes da OSC. Após a instalação da mesa foi demonstrado a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto. Sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 Sociedade de Amparo Fraternal Casa do Caminho – SAFRATER CNPJ 43.897.560/0004-46, contendo plano de trabalho, documentos comprobatórios de experiência na proteção social básica no território do Jabaquara, documentos comprobatórios de experiência na tipologia objeto deste edital no território do Jabaquara, comprovantes de experiência na área da educação no território do Jabaquara, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e não houve nenhuma manifestação.

Registra-se que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. A prefeitura de São Paulo adotou o estado de emergência no combate a COVID 19, conforme decreto nº 59.298 de 23.03.20, neste sentido, ressaltamos que a sessão pública adotou todas as medidas de orientação das autoridades sanitárias e de saúde nas medidas de prevenção, sendo que o auditório foi devidamente higienizado com álcool e cloro, foi disponibilizado local para a higienização das mãos e álcool em gel, sendo assim todas as medidas de prevenção foram adotadas. Informa-se que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Informa-se ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carina Moreira Medeiros, RF 823.538-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



